PORTARIA SEG Nº 1.437, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0041531/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor THIAGO BARROS HORSTH, matrícula 319.564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, constante na Portaria SEG 1343, de 5 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 68507/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 19/12/2024, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de CRISTINA DANIELA PORTELA, matrícula 185736, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 729, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 55725/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 04/11/2024, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO, matrícula 179191, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA PR/SGP Nº 431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no parágrafo único do artigo 145, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 54, nos autos do PROAD n. 53.304/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória, Proad n. 53304/2024, instaurada pela Portaria PR/SGP n. 350/2024, publicada no Diário Oficial da União em 2/10/2024, Seção 2, p. 63, reconduzida pela Portaria PR/SGP n. 396/2024, publicada no Diário Oficial da União em 7/11/2024, Seção 2, p. 60 e prorrogada pela Portaria PR/SGP n. 421/2024, publicada no Diário Oficial da União em 02/12/2024, Seção 2, p. 96.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 629, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/49490/2024, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCOS VINICIUS SOARES DANGUI aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maristela de Souza Silva Oliveira, vaga 435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.816, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7772/2024, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 19/12/2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, ocupado pela servidora TAINA BAPTISTA GONCALVES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público os pedidos de desistência dos candidatos ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA, ANDERSON RODRIGUES MORO, TIAGO AVELLAR FERNANDES, DIEGO RIBEIRO ALVES, GRAZIENO BARBOSA PELLEGRINO RIBEIRO, EZEQUIEL LAGE DE CARVALHO ARAGAO, ISAAC LEAL DE ARGOLO e CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA aprovados, respectivamente, em 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 14ª lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 706, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de decurso de prazo para a posse, a nomeação do candidato JOAO CESAR SAMPAIO NETO, classificado em 4º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, conforme previsto nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 707, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR o candidato RONALDO CESAR ESTRELA SALES habilitado no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, na 15ª colocação da lista geral, para ocupar a 1ª vaga do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA APOIO ESPECIALIZADO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, decorrente da aposentadoria de Jacylma Lima Mota Silva, observando a ordem classificatória e os percentuais das listas de cotas.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 652, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 26363/2024, resolve:

CONCEDER pensão por morte a Maria Denice de Carvalho Rocha, na condição de genitora e dependente econômica da ex-servidora aposentada Orlandina de Carvalho Rocha, a partir de 22/10/2024 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e no art. 16, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei n.º 8.213/1991, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria da instituidora, conforme art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, consoante disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 416, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 6º da Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.CJF.TST.CSJT.STM.TJDFT Nº 3/2007, o artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008, o artigo 4º do Anexo da Resolução TRT-8ª nº 462/2007 e o artigo 21 da Resolução TRT-8ª nº 4/2020; CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal de 1988;CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3072/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (código 207), vago em decorrência da aposentadoria de Maria da Graça Borges Assad Holanda, para a categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2.º REDISTRIBUIR o cargo acima mencionado alocado no quadro de lotação da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão, para o quadro de lotação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

Art. 3.º Este Ato produz efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA N° 220, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0012504-56.2024.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA BEDIN, em decorrência de exoneração a pedido, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 16/12/2024.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 140, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o requerimento de concessão de pensão por morte em benefício da senhora Ana Catarina Dutra de Menezes, cônjuge do ex-servidor aposentado deste Tribunal Irineu Teixeira de Menezes, falecido em 8-11-2024; CONSIDERANDO a Informação n° 1417/2024/DILEP/SGPES, Parecer nº 412/2024/SECJAD/PRESID/TRT11 e as demais informações constantes da MA-702/2024, resolve:

Art. 1º Deferir, ad referendum do Tribunal Pleno, o pedido de pensão civil por morte à senhora Ana Catarina Dutra de Menezes, cônjuge do ex-servidor aposentado Irineu Teixeira de Menezes, falecido em 8-11-2024, com fundamento nos artigos 215, 217, I, 218, 219, I, 222, VII B-6, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei. 13.135/2015, da seguinte forma:

I - O benefício para a requerente será de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do ex-servidor, sendo 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente, o cônjuge), com fundamento caput do art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, V, C-6, da Lei Federal no 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei 8.112/1990;

II - O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 (Parecer nº 007/2020 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo da Presidência);